

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 063/2020 – GP/PMFP**

**SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO**, Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os seguintes membros titulares e suplentes do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica- CACS- FUNDEB**, conforme descrita no projeto de Lei Nº 005/2007.

§ 2º. O mandato dos membros do conselho será de 02 (dois) anos, sendo de 22 de abril de 2020 a 22 de abril de 2022.

§ 3º. São membros indicados para compor o CACS-FUNDEB:

INSTITUIÇÃO	REPRESENTAÇÃO	NOMES	VIGÊNCIA
<b>Pais de Alunos da Educação Básica Pública</b>	Titular	Edilania Tamires de Farias CPF: 101.772.784-80	02 anos
	Suplente	Laricia Micarlar Paz Pereira CPF: 705.403.414-79	
	Titular	Maria Marlúcia da Silva Custódia Salviano CPF: 030.881.024-43	
	Suplente	Rosângela Rocha Reis CPF: 077.535.344-24	
<b>Estudantes da Educação Básica Pública</b>	Titular	Genemar Oliveira da Silva CPF: 703.683.174-04	02 anos
	Suplente	Vitória Milena Pereira Alves CPF: 131.852.694-97	
<b>Poder Executivo Municipal</b>	Titular	Alyssandro Henrique Quirino da Silveira CPF: 008.366.794-66	02 anos
	Suplente	Paula Frassinetti Cavalcante Ribeiro CPF: 089.603.034-29	
<b>Professores da Educação Básica Pública</b>	Titular	Cristiane Ranize de Oliveira Alves CPF: 031.441.524-63	02 anos
	Suplente	Maria de Fátima de Andrade Silva CPF: 378.362.344-87	
<b>Diretores das Escolas Básicas Públicas</b>	Titular	Eliana de Santana Araújo CPF: 408.187.484-00	02 anos
	Suplente	Liziane Cavalcante de Souza CPF: 067.461.494-12	
<b>Servidores Técnicos- Administrativos das Escolas Básicas Públicas</b>	Titular	Luzineide Trindade de Melo Costa CPF: 430.488.544-87	02 anos
	Suplente	Francisca Edinalva da Silva Andrade CPF: 051.428.014-07	
<b>Estudantes da Educação Básica Pública- Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas</b>	Titular	Joseano Gomes Saldanha CPF: 017.147.364-74	02 anos
	Suplente	Francisco Vinicius Lopes da Silva CPF: 704.145.854-70	
<b>Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente</b>	Titular	Felipe Rai Azevedo Freire CPF: 054.538.054-55	02 anos
	Suplente	Celia Batista Xavier CPF: 482.862.064-87	
<b>Conselho Tutelar</b>	Titular	José Danúbio da Silva CPF: 000.721.454-55	02 anos
	Suplente	Gilvaneide Araújo Justino CPF: 036.756.434-33	
<b>Conselho Municipal de Educação</b>	Titular	Khadija Karen Monteiro Assunção Torres CPF: 034.997.034-32	02 anos
	Suplente	Maria Augusta Costa CPF: 260.935.704-44	

§ 4º. Compete ao conselho do FUNDEB:

I – Acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo;

II – supervisionar a realização do Censo Escolar e a elaboração da proposta orçamentária anual do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do FUNDEB;

III – examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;

IV – emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo, que deverão ser disponibilizadas mensalmente pelo Poder Executivo Municipal; e

V – outras atribuições que a legislação específica eventualmente estabeleça;

Parágrafo Único – O parecer de que trata o inciso IV deste artigo deverá ser apresentado ao Poder Executivo Municipal em até trinta dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas junto ao Tribunal de contas dos municípios.

Fernando Pedroza/RN, 22 de abril de 2020

**FRANCISCA VANUZIA DA SILVA GONÇALVES**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo

**SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira  
**Código Identificador:**0FAE4AB6

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/04/2020. Edição 2257

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>